



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 127, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 1º - II da [Portaria PGR/MPF nº 118, de 10/02/2018](#), publicada no Diário do MPF eletrônico de 20/2/2018, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.05.000.000236/2017-61, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica Hariani Paula Bimbo Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 19.389.810/0001-00, a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no artigo 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e no artigo 28 do [Decreto nº 5.450/2005](#), e no item 10.5 do Edital do Pregão Eletrônico MPF/PRR-5ª Região nº 08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2018. Seção 1, p. 83.](#)